



<b>Bolsas</b> Na segunda-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Dólar</b> Na segunda-feira	<b>Salário mínimo</b> R\$ 1.412	<b>Euro</b> Comercial, venda na segunda-feira	<b>CDI</b> Ao ano	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
0,01% São Paulo	122.898 5/6	R\$ 5,356 (+ 0,6%)	Últimos 4/junho 5,285 5/junho 5,297 6/junho 5,250 7/junho 5,324	R\$ 5,766	10,40%	10,42%	Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38

## ARRECAÇÃO

# Impasse sobre PIS/Cofins

Insatisfeitos com MP que altera regras tributárias, representantes do setor empresarial querem que o governo reduza suas despesas

» ANDREA MALCHER

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, receberá, hoje, os presidentes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), para discutir a medida provisória (MP) 1.227/2024, que limita o uso de créditos acumulados pela tributação do PIS/Cofins. A MP, editada para compensar perdas provocadas pela prorrogação, até 2027, da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores produtivos e de municípios de até 156 mil habitantes, encontra resistência no setor empresarial.

Ontem, falando a jornalistas, Haddad informou que receberia empresários para esclarecer os pontos da MP que preocupam o setor. Ele se disse aberto a negociar alterações no texto.

Para Haddad, a medida não provocará alta da inflação, porque os créditos tributários estão garantidos. Por isso, segundo ele, não há razão para o repasse de preço ao consumidor. O ministro acrescentou que a fórmula usada nesse MP segue a mesma lógica do que foi tratado nas negociações da reforma tributária, quando foi discutida a devolução dos créditos PIS/Cofins.

“Com a reforma tributária, isso tem o mesmo problema, e foi resolvido na negociação de como operar a devolução do crédito de exportação de PIS/Cofins. Isso está pacificado, até onde entendo, está muito bem encaminhado. Então, vamos procurar aderir a essa MP o que foi de certa maneira pactuado no Congresso Nacional sobre esse mesmo tema na regulamentação da emenda constitucional”, disse o ministro aos jornalistas ontem.

Haddad também lembrou que, ao editar a MP, o governo seguiu determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), que deu um prazo de 60 dias para que fossem pensadas soluções para a compensação da desoneração da folha de pagamento.

“Se depender da Fazenda, vai acontecer processo parecido com a MP 1185, a MP inicialmente gerou estresse no Congresso, levou um tempo para o Congresso decidir considerar a MP, estava lá prestes a cair quando conseguimos mostrar que tínhamos um ponto que precisava ser corrigido. Não temos esse tempo agora porque tem decisão do STF que nos impõe compensação em 60 dias, temos prazo muito menor, mas isso pode ser favorável, se trabalhar intensamente o tema, vamos chegar à correção que pretendemos, do que nos parece

Diogo Zacarias/MF



Haddad receberá empresários hoje, para explicar a MP que limita os créditos tributários de PIS/Cofins

ser desvio de finalidade daquilo que está em vigor”, observou.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), entrou em campo e se reuniu com o presidente Lula, juntamente

com Haddad para falar do clima de insatisfação que tomou a Casa com a edição da MP na última semana.

Segundo apurou o **Correio**, o senador teria dito que

a medida desrespeita o princípio constitucional da novena, que estabelece que mudanças nas regras tributárias devem passar a valer 90 dias após sua aprovação.

## Reações

Uma nota assinada pela CNI, pela CNA e ainda pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOP); e a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), os empresários expressaram repúdio e pediram pela devolução ou rejeição à MP.

“O objetivo da medida é arrecadar mais tributos dos contribuintes brasileiros. Não há, por parte do governo, uma preocupação mínima em adotar medidas que reduzam as despesas. A consequência é a diminuição da competitividade dos produtos brasileiros, além de ameaçar a saúde financeira das empresas, os empregos, os investimentos, aumentar a insegurança jurídica e causar reflexos prejudiciais na inflação do país”, avaliam as entidades.

Ricardo Alban pontuou que reuniões com o governo e com os empresários vêm ocorrendo desde quarta-feira passada, quando foi editada a MP, para encontrar caminhos para “mitigar possíveis entendimentos equivocados”.

“Precisamos construir, em conjunto, outros caminhos para o equilíbrio fiscal e, consequentemente, o melhor para o crescimento econômico”, disse.

## PLANOS DE SAÚDE

# Entidades pedem a proibição do cancelamento unilateral

» MARIA BEATRIZ GIUSTI\*

O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e outras entidades de proteção ao consumidor enviaram, ontem, uma carta ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), solicitando que o parlamentar escute as organizações e os membros da sociedade civil. Em maio, Lira havia se reunido com operadoras de planos de saúde que concordaram em revisar a situação do cancelamento unilateral recente de pacientes em tratamento contínuo.

Na carta, as entidades repudiam a prática e efendem a proibição desse tipo de cancelamento, em qualquer situação que o contratante se encontre. “O cancelamento unilateral é uma prática abusiva que tem afetado milhares de pessoas e deve ser proibida para todos os tipos de planos de saúde, independentemente das doenças ou casos específicos e individuais”, escreve.

No dia 24 de maio, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) notificou 20

operadoras de planos de saúde pelo cancelamento unilateral depois da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) receber quase seis mil queixas de contratantes sobre a prática. O cancelamento unilateral é um recurso permitido pela ANS, em que as operadoras têm a liberdade de cancelar contratos com aviso prévio de 60 dias. Desde o acordo verbal com o presidente da Câmara, as operadoras não se pronunciaram mais. Procurada pelo **Correio**, a Senacon não respondeu sobre quais operadoras explicaram os cancelamentos.

As instituições demonstram preocupação com os desdobramentos dos acordos das operadoras de planos de saúde com

o Poder Legislativo. Segundo o coordenador do programa de Saúde do Idec, Lucas Andrietta, a mobilização para vedar os cancelamentos unilaterais por parte das operadoras seria uma forma conseguir outros acordos com o Legislativo.

“As operadoras estão apresentando uma moeda de troca: os cancelamentos unilaterais pela desregulamentação total das coberturas que, hoje, regem os planos de saúde. A proposta de planos de saúde populares, com menor cobertura e que não cumprem as regras atuais, são essa moeda de troca”, aponta Andrietta.

\*Estagiária sob supervisão de Edla Lula

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Entidades querem que Lira faça valer a suspensão dos cancelamentos



RAUL VELLOSO

**CAÍMOS FEIO EM UM BURACO... AS SOLUÇÕES QUE OS GOVERNOS TÊM INVENTADO MOSTRAM RESULTADOS PÍFIOS, E A SITUAÇÃO FISCAL SÓ PIORA. AGORA, PRECISAMOS ADICIONAR MAIS LENHA NA FOGUEIRA DO DESAJUSTE, AO ENFRENTARMOS A NECESSIDADE PREMENTE DE JUNTAR UM MONTÃO DE DINHEIRO PARA SOCORRER O RS**

# Jogar de vez o foco na Previdência

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

Ao enfatizar o papel da União, que é preponderante na gestão macroeconômica, e o peso elevado da questão previdenciária nesse mister, esta coluna nada mais é do que um complemento a várias anteriores, em que o foco recaía sobre os demais itens de peso no gasto obrigatório (vale dizer, em educação, saúde e assistência social) e sobre a ação dos municípios (em que, cada vez mais, predominam as ações governamentais nessas áreas).

No tocante à sua área de atuação, o ponto que venho enfatizando é que, hoje, o governo não consegue controlar bem a situação macroeconômica, por não ser capaz de impedir que os

gastos federais continuem crescendo a mil por hora, enquanto a arrecadação de tributos se arrasta, ora em uma guerra permanente contra os contribuintes de maior peso, ora acompanhando a evolução de um PIB que, por conta do tipo de crescimento de gasto que vem ocorrendo, evolui abaixo do que seria o desejável...

Na verdade, o item do gasto que mais tem crescido é o relativo à Previdência, especialmente a municipal. Ali, a taxa média de crescimento real dessa variável foi de 12,5% a.a. em 2011-18. Chocante... Mas na União, por sua vez, o peso no gasto total do item Previdência subiu de 19,2% para nada menos do que 51,8%,

entre 1987 e 2021, enquanto, por ordem do maior componente para o menor, dentro da área social, a soma de assistência, educação e saúde, que se destacam entre os demais itens do grupo obrigatório, passava de 19,7% para 33% do total. Assim, somando Previdência e o resto da área social, passávamos de 38,9% para 84,8% do total obrigatório. Um verdadeiro escândalo!

O principal pagador dessa conta foram os investimentos públicos em infraestrutura, cujo peso no gasto total, só na União, desabou de 16% para 2,2%. Já a taxa média real de crescimento dos gastos públicos de todas as esferas de governo nesse setor

caiu de -1,5% em 2006-22 para -5,4% em 2010-22. Foi por isso que o crescimento médio do PIB que, nos anos 1970, era de 7% a.a., desabou de apenas 1,8% para ridículos (pelos padrões brasileiros) 1,2% médios a.a. entre 2006-22 e 2010-22.

Caímos feio em um buraco... As soluções que os governos têm inventado (teto de gastos, arcabouço fiscal etc) mostram resultados pífiros, e a situação fiscal só piora. Agora, precisamos adicionar mais lenha na fogueira do desajuste, ao enfrentarmos a necessidade premente de juntar um montão de dinheiro para socorrer o RS.

Há uma resistência política gigantesca a se mexer com esse

tema nas hostes governamentais, e não é por outro motivo que na União ele se tornou tabu puro... Mas não tem jeito: há que fazer um gigantesco esforço de ajuste previdenciário, como alguns casos bem sucedidos permitem ver, sem o que continuaremos atolados no lamaçal econômico.

Cabe, agora, detalhar o ajuste previdenciário. Primeiro, é preciso projetar receitas e despesas para os próximos 75 anos, apurar o resultado financeiro anual, e imaginando a prevalência de déficits sistemáticos, calcular o valor presente do passivo total a preços constantes, a fim de adotar as medidas adequadas de correção. Daí, o

processo de ajuste desses desequilíbrios inclui: 1) uma Reforma de Regras como a aprovada na Emenda 103/19, última aprovada no Congresso, aplicável automaticamente apenas à União — ou seja, cada ente tem de aprovar a sua; 2) aporte de ativos (como imóveis etc.) a um fundo de Previdência, incluindo a antecipação de seu ingresso — ou sua securitização; 3) aumento da contribuição dos ativos e inativos. Acerca da baixa adesão à tarefa, cabe finalmente lembrar que, de cerca de 2.000 municípios com regimes próprios, menos de 300 aprovaram suas reformas com base na Emenda 103/19, ou seja, 15% no máximo. Voltarei ao tema.